

**MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL**

**TITULAR DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Nome:

N.º Identificação Civil:  N.º Identificação Fiscal:

Morada:

Freguesia:  Código Postal:  -

Telefone:  Telemóvel:  Fax:

E-mail:

**Pessoa Singular**

Data de início de atividade:

**Pessoa Coletivo**

N.º Identificação Pessoa Coletiva:

Firma ou denominação social:

Código de consulta da certidão permanente do registo comercial:

**Na qualidade de:**

Próprio  Procurador

**Procurador**

Nome:

N.º Identificação Civil:  N.º Identificação Fiscal:

## ESTABELECIMENTO

Nome/Insígnia:

Morada:

Freguesia:

Código Postal:

Código da Atividade Económica (CAE):

Ramo de atividade:

Data prevista de abertura ao público:

## PRÉDIO

Nome do proprietário:

NIF/NIPC:

Artigo matricial:

## CRITÉRIOS

Declaro que:

O edifício onde está instalado o estabelecimento tem autorização de utilização, para fins habitacionais ou não habitacionais, válida.

O título de autorização de utilização do edifício ou fração onde está instalado o estabelecimento prova que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado e com as condições da licença ou da comunicação prévia, bem como a conformidade do uso previsto com as normas legais e regulamentares aplicáveis a essa atividade económica.

O edifício onde está instalado o estabelecimento é uma construção anterior a 1951, pelo que está isento de autorização de utilização;

N.º do título de autorização de utilização do edifício/fração:

O estabelecimento de alojamento local:

Está instalado em edifício bem conservado no exterior e no interior;

Está ligado à rede pública de abastecimento de água ou dotado de um sistema privativo de abastecimento de água com origem devidamente controlada;

Está ligado à rede pública de esgotos ou dotados de fossas sépticas dimensionadas para a capacidade máxima do estabelecimento;

Reúne condições de higiene e limpeza;

Está dotado de água corrente quente e fria;

- Dispõe de uma instalação sanitária, no mínimo, por cada três quartos, dotada de lavatório, retrete e banheira ou chuveiro, com um sistema de segurança que garanta privacidade;
- Dispõe de extintores e mantas de incêndios acessíveis e em quantidade adequada ao número de unidades de alojamento;
- Dispõe de equipamento de primeiros socorros;
- Dispõe de manual de instruções de todos os eletrodomésticos existentes nas unidades de alojamento ou, na falta dos mesmos, informação sobre o respetivo funcionamento e manuseamento;
- Apresenta indicação do número nacional de emergência (112);
- Dispõe de sistema de segurança contra riscos de incêndio, de acordo com o projeto apresentado – aplicável apenas se o estabelecimento de alojamento local tiver capacidade para 50 ou mais pessoas;
- Dispõe de telefone móvel ou fixo com ligação à rede exterior – aplicável apenas se o estabelecimento de alojamento local tiver capacidade para 50 ou mais pessoas;

Cada uma das unidades de alojamento do estabelecimento dispõe de:

- Uma janela ou sacada com comunicação direta para o exterior que assegura as condições adequadas de ventilação e arejamento;
- Mobiliário, equipamento e utensílios adequados;
- Sistema que permite vedar a entrada de luz exterior;
- Portas equipadas com um sistema de segurança que asseguram a privacidade dos utentes;
- Serviços de arrumação e limpeza, bem como de mudança de toalhas e de roupa de cama, no mínimo, uma vez por semana e sempre que exista alteração de utente.

### Tipologia

- Moradia  Apartamento  Estabelecimento de hospedagem

### Capacidade (n.º de pessoas)

- Até 49  50 ou superior

### Pretende encomendar a placa identificativa de alojamento local?

A afixação da placa identificativa de estabelecimento de alojamento local não é obrigatória.

- Sim  Não

N.º de placas:

### OBRIGAÇÕES

Declaro que aceito:

- Prestar toda a informação sobre as normas de funcionamento, do estabelecimento de alojamento local, aos utentes.

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Documento de identificação civil de cidadão nacional;

Termo de responsabilidade passado por técnico acreditado, em como as instalações elétricas, de gás e termoacumuladores, cumprem as normas legais em vigor (assinado com certificado digital válido, se enviado por e-mail, ou original, se entregue no local);

Planta do imóvel a indicar quais as unidades de alojamento a afetar à atividade pretendida;

### **Documento comprovativo da legitimidade do interessado, se for proprietário:**

Certidão negativa do registo predial, caso o prédio seja omissivo.

### **Documento comprovativo da legitimidade do interessado, se for usufrutuário:**

Fotocópia simples da escritura notarial.

### **Documento comprovativo da legitimidade do interessado, se for arrendatário:**

Autorização do senhorio, para abertura do estabelecimento de alojamento local;

Fotocópia do contrato de arrendamento;

Fotocópia do último recibo da renda, caso não possua contrato de arrendamento;

### **Documento comprovativo da legitimidade do interessado, se for titular do direito de uso e habitação:**

Fotocópia da escritura notarial.

### **Documento comprovativo da legitimidade do interessado, se for trespassário:**

Documento comprovativo da comunicação do trespasse ao senhorio;

Contrato de trespasse.

### **Documento comprovativo da legitimidade do interessado, se for comodatário:**

Contrato de comodato.

### **Documento comprovativo da legitimidade do interessado, se for cessionário:**

Documento comprovativo da comunicação da cessão de exploração ao senhorio;

Contrato de cessão de exploração.

### **Documento comprovativo da legitimidade do interessado, se for donatário:**

Contrato de doação.

### **Documento comprovativo da legitimidade do interessado, se for procurador:**

Fotocópia simples da procuração, se não indicou o código de acesso à procuração *online*.

### **Documento comprovativo da legitimidade do interessado, se for pessoa coletiva de natureza associativa:**

Fotocópia da ata da tomada de posse da direção;

Fotocópia do comprovativo dos estatutos da associação.

### **Se o estabelecimento tiver capacidade para 50 ou mais pessoas:**

Projeto de segurança contra riscos de incêndio;

Termo de responsabilidade do autor do projeto, atestando que o sistema de segurança contra riscos de incêndio, implementado, está de acordo com o projeto (assinado com certificado digital válido, se enviado por e-mail, ou original, se entregue no local).

## MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado:

- Através do endereço de correio eletrónico [lic.zero@municipio-portodemos.pt](mailto:lic.zero@municipio-portodemos.pt)  
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido;
- No balcão de atendimento da Câmara Municipal;
- Através de correio postal, para a Praça da República, 2484-001 Porto de Mós.  
Neste caso, o formulário pode ser enviado em suporte papel caso o Interessado não disponha de cartão de cidadão ou outro certificado de assinatura digital válido.

## MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes desta comunicação para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail:

## ASSINATURA

Data:

